



CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E JUIZADOS ESPECIAIS

ATUALIZAÇÕES

Até **2026.1**, 15.01.2026

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2026.1.....3

Lei 13.105/15 - Código de Processo Civil	3
Lei 9.099/1995 - Juizados Especiais Cíveis	5
Lei 10.259/01 - Juizados Especiais Federais.....	5
Lei 12.153/09 - Juizado Especial da Fazenda Pública.....	5

ATUALIZAÇÃO 2025.2.....6

Lei 13.105/15 - Código de Processo Civil	6
--	---

ATUALIZAÇÃO 2026.1

Lei 13.105/15 - Código de Processo Civil

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 25.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 43.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 53, I, b.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 63, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 76.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 85, § 8º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 85, § 8-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 85, § 11.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 85, § 14.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 98, caput.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 98, § 6º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 98.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 99, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 99, § 7º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 109, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 139, IV.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 212.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 220, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 229.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 231, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 293.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 300, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 319.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 321.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 335, III.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 335, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 339.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 357, § 1º.

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 485, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 496.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 506.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 525, § 14.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 525, § 15.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 527, § 1º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Execução Invertida” após o art. 534.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 535, § 5º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 535, § 7º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 535, § 8º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 602.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 612.
- INCLUSÃO** da TABELA “Inventariante digital” após o art. 617.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 669.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 700.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 749.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 774.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 784, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 792, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 825.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “Arresto Eletrônico” após o art. 830.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 833, VI.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 835, § 2º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 843.
- INCLUSÃO** da TABELA “Alienação dos bens: Por iniciativa particular x Leilão judicial” após o art. 879.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 882.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 914, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 921, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 935.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 941, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 942, § 3º.



- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 942, § 4º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) x Incidente de Assunção de Competência (IAC)” após o art. 947.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO e da TABELA “Coisa julgada soberana x Vícios Transrescisórios” após o art. 975.
- INCLUSÃO** da TABELA “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) x Incidente de Assunção de Competência (IAC)” após o art. 976.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 980.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 1.003, § 6º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 1.010.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 1.015.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 1.044.

Lei 9.099/1995 - Juizados Especiais Cíveis

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 59.

Lei 10.259/01 - Juizados Especiais Federais

- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 3º, § 3º.
- INCLUSÃO** da TABELA “Execução invertida” após o art. 11.

Lei 12.153/09 - Juizado Especial da Fazenda Pública

- INCLUSÃO** da TABELA “Execução invertida” após o art. 13.

ATUALIZAÇÃO 2025.2

Lei 13.105/15 - Código de Processo Civil

- INCLUSÃO** do § 3º no art. 82, com redação dada pela Lei 15.109/25.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 85, § 10.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 290.

MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

ACESSE NOSSO SITE PARA
CONHECER TODOS OS MATERIAIS

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

